



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSOS NºS: 09425, 02605 11.315/2019**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 048/2019**

**OBJETO: Aquisição de material esportivo.**

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 0011/2019.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em conseqüência, a adjudicação às firmas: **LLS Comércio e Serv. em Equip. Eletronicos Eireli-Me**, no valor de **R\$-13.985,50 (Treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, **Aquarela Comércio e Serviços Eireli-Me**, no valor de **R\$-12.097,50 (Doze mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, **RK2 Comércio e Serviços Eireli**, no valor de **R\$-9.355,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**, **JM Gol Comércio e Representações Ltda**, no valor de **R\$-1.969,00 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais)** e **D Freitas Dias Comércio e Serviços Eireli-EPP**, no valor de **R\$-1.618,50 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 11 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**